

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/5/2011, Seção 1, Pág. 21.

Portaria nº 666, publicada no D.O.U. de 26/5/2011, Seção 1, Pág. 18.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Padre Anchieta (UniAnchieta), com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Paschoal Laércio Armonia		
e-MEC Nº: 20072936		
PARECER CNE/CES Nº: 183/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/9/2010

I – RELATÓRIO

O Centro Universitário Padre Anchieta (UniAnchieta), situado no Campus Central, sediado à Rua Bom Jesus de Pirapora, 140, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda., situada no mesmo endereço de sua mantida, solicitou ao Ministério da Educação (MEC) seu recredenciamento.

A IES teve início em 1942, com a criação da Escola Padre Anchieta oferecendo os cursos: Propedêutico (Ginásio Comercial) e Contador (Técnico de Contabilidade). Em 1966, por meio do Decreto Federal nº 58.807, a instituição criou a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas. Em seguida foram criadas outras faculdades: Educação, em 1968; Direito, em 1969; Ciências e Letras, em 1973; Psicologia, em 1987; e Tecnologia, em 1988. Em 2004, por meio da Portaria MEC nº 3.274, a IES foi recredenciada como Centro Universitário.

Atualmente, o Centro Universitário Anchieta funciona em três campi (Campus Central, Campus Pedro Fornari e Campus 3 – específico para a Pós-Graduação), com um quadro de servidores composto de 462 docentes e 366 técnicos administrativos, oferecendo 32 cursos de graduação com 10.317 alunos e 39 cursos de especialização com 1.003 alunos.

O Centro Universitário Padre Anchieta obteve Índice Geral de Cursos (IGC) com conceito 3 em 2008, com os seguintes resultados para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), segundo informações constantes no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

CURSOS	ENADE		
	ANO	CONCEITO	IDD
COMPUTACAO E INFORMATICA - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTACAO	2005	SC	SC
COMPUTACAO E INFORMATICA - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2005	3	3
MATEMÁTICA	2005/2008	SC/3	SC/3
LETRAS	2005/2008	4/4	4/3
BIOLOGIA	2005/2008	3/2	4/3
PEDAGOGIA	2005/2008	3/4	3/4
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2006	2	2
PSICOLOGIA	2006	3	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2006	3	3

CURSOS	ENADE		
	ANO	CONCEITO	IDD
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2005	SC	SC
DIREITO	2006	2	3
ADMINISTRAÇÃO	2006	3	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2007	SC	SC
ENFERMAGEM	2007	SC	SC
FARMÁCIA	2007	SC	SC
FISIOTERAPIA	2007	SC	SC
NUTRIÇÃO	2007	SC	SC
TERAPIA OCUPACIONAL	2007	SC	SC
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2008	3	3
ELETRÔNICA	2008	SC	SC
ENGENHARIA (GRUPO VI)	2008	SC	SC
ENGENHARIA CIVIL	2008	SC	SC
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2008	SC	SC
ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA INDUSTRIAL QUÍMICA	2008	SC	SC
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	2008	SC	SC
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	2008	1	SC
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	2008	2	SC

Vale ressaltar que, conforme consta no documento intitulado “Supervisão Especial da Composição de Corpo Docente de Universidades e Centros Universitários - Relatório preliminar Julho de 2009”, elaborado pela SESu, o *Centro Universitário Padre Anchieta* figurou na lista das 73 IES que apresentaram situação regular no que se refere aos requisitos legais de composição de corpo docente, após atualização dos dados no sistema e-MEC. Nesses casos, os procedimentos de supervisão foram arquivados e as IES notificadas para ciência do arquivamento, de modo que mantivessem a composição de seu corpo docente em acordo com o disposto na legislação pertinente.

Atualmente, no sistema e-MEC, além do processo de credenciamento, há os seguintes processos em trâmite:

CURSO	PROCESSO e-MEC N°	ATO	OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO e-MEC
Tecnologia em Automação Industrial (Presencial - Tecnológico)	20076927	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Tecnologia em Materiais (Presencial - Tecnológico)	20076929	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Direito	200800984	Renovação do reconhecimento	OAB manifestou-se desfavorável à renovação de reconhecimento. Fase “Avaliação INEP”
Sistema de Informação	200801298	Renovação do reconhecimento	Observações da SESu: <i>Apresentar a matriz curricular contemplando a disciplina de "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais (...). Descrever as atividades complementares do curso, suas normas e carga horária, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Adequar a carga horária total do curso de</i>

			<p><i>modo a contemplar a carga horária mínima para as atividades complementares (...).</i></p> <p>Fase INEP: Instituição submetida obrigatoriamente a avaliação in loco mediante Conceito Preliminar de Curso insatisfatório, em conformidade com a Portaria Normativa nº 4 de 05 de agosto de 2008, art. 3º.</p>
Psicologia	200815412	Renovação do reconhecimento	<p>Parecer favorável do Conselho Nacional de Saúde.</p> <p>Fase “Avaliação INEP”</p>
Fisioterapia	200805851	Reconhecimento	<p><i>Os campos referentes ao Projeto Pedagógico estão parcialmente preenchidos; deverá a comissão de avaliação realizar uma análise aprofundada. Em relação à matriz curricular, a IES deverá incluir a disciplina de Libras como disciplina optativa para o aluno (...). Quando da visita in loco, deverá ser observado se a IES atendeu às pendências relacionadas ao PPC (Lei 10.436; Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005).</i></p> <p>SESu manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de Fisioterapia.</p>
Ciências Econômicas	200815271	Renovação de reconhecimento	<p><i>Verificar o processo de inclusão de Libras como disciplina curricular (...).</i></p> <p>Fase “Avaliação INEP”</p>
Administração	200801290	Renovação de reconhecimento	Fase “Secretaria – Parecer Final”
Enfermagem	200805848	Reconhecimento	Fase “Secretaria – Parecer Final”
Nutrição	200805856	Reconhecimento	<p>INEP- <i>perfil satisfatório de qualidade (conceito 3)</i></p> <p>A SESu manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de Nutrição.</p>
Educação Física (bacharelado)	200805861	Reconhecimento	Fase “Secretaria – Manifestação sobre o Relatório INEP”.
Terapia Ocupacional	200806750	Reconhecimento	Fase “Secretaria – Análise do PPC”
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	200807125	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Letras	200807132	Renovação de reconhecimento	<p><i>Instituição não requereu a avaliação in loco mediante Conceito Preliminar de Curso, em conformidade com a Portaria Normativa nº 4 de 5 de agosto de 2008, art 2º, § 3º.</i></p> <p>Fase “Secretaria – Parecer Final”</p>
Pedagogia	200807133	Renovação de reconhecimento	<p><i>Instituição não requereu a avaliação in loco mediante Conceito Preliminar de Curso, em conformidade com a Portaria</i></p>

			<i>Normativa nº 4, de 5 de agosto de 2008, art 2º, § 3º.</i> A SESu manifesta-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Pedagogia.
Ciências Contábeis	200815270	Renovação de reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Tecnologia em Comércio Exterior	200901404	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Farmácia	200901405	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Publicidade e Propaganda	200901406	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Polímeros	200913166	Reconhecimento	Fase “Avaliação INEP”
Ciências (hab. Biologia)	200807131	Renovação de reconhecimento	<i>Instituição não requereu a avaliação in loco mediante Conceito Preliminar de Curso, em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 5 de agosto de 2008, art 2º, § 3º.</i> A SESu informa que <i>de acordo com o Parecer CNE/CES 1.301/2001 e a Resolução nº 7 de 11 de março de 2002, o curso passará a denominar-se Ciências Biológicas.</i> A SESu manifesta-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Ciências Biológicas.

Relatório da Comissão de Verificação do INEP

Após as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior (SESu), o processo foi encaminhado ao INEP, que designou uma comissão de especialistas a fim de verificar *in loco* as condições da IES. A comissão foi composta por Prof. José Wellington Alves dos Santos, Prof. Dr. João Francisco Magno Ribas e Prof. Dr. Antonio Luis Ribeiro Sabariz. A visita à instituição ocorreu entre os dias 16 e 20/6/2009. A Comissão apresentou o Relatório nº 59.487, no qual consta que a *IES apresenta um perfil bom de qualidade.*

Segue abaixo um quadro com as dimensões consideradas pela comissão de verificação e o conceito atribuído a cada uma delas:

DIMENSÃO	CONCEITO
1- A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	4
2- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	4
3- A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4- A comunicação com a sociedade	5
5- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3

6- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	4
9- Políticas de atendimento aos estudantes	4
10- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3

Segundo a Comissão, o Centro Universitário Padre Anchieta apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto nº 5.773/2006. A IES também apresentou os relatórios de autoavaliação referentes aos períodos 2004-2006 e 2007-2008, que subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

Dimensão 1

A Comissão informou que as propostas constantes do PDI estão *claras, objetivas e bem distribuídas nos cinco anos do Plano*, sendo implementadas e cumpridas em todos os setores acadêmicos e administrativos. O desenvolvimento mostra-se adequado, havendo inovações para o funcionamento dos cursos e das demais ações como pesquisa e extensão. Constatou-se a implantação dos cursos previstos, assim como nova proposta de Estatuto e organograma funcional.

Os especialistas constataram que *os dados dos relatórios da CPA, dotados de metodologia inovadora, e das avaliações externas são plenamente divulgados para a comunidade interna, principalmente para os discentes*. Os resultados dos processos avaliativos são utilizados como subsídio, permitindo revisões do PDI, além de nortear novas ações acadêmicas e administrativas.

Dimensão 2

A Comissão assegurou que *as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão coerentes com o PDI*. As atividades realizadas na graduação garantem os referenciais mínimos de qualidade dos cursos. A Comissão destacou as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, o Centro de Psicologia Aplicada e o Núcleo de Empregabilidade e Relações Empresariais – NEMP.

Entretanto, a Comissão salientou que *ainda não foi efetivada uma política clara e propositiva que articulasse as ações de extensão com a pesquisa que resultasse em produção de conhecimento qualificado*, havendo apenas divulgação local. A Comissão destacou, ainda, que o Centro Universitário apresenta *ações concretas no âmbito da iniciação científica, comprovados por eventos, projetos e publicações, criação de revistas e Editora, ampliação de bolsas de pesquisa, vinculações de docentes a grupos de pesquisas de Instituições renomadas como USP e UNICAMP, organização de linhas de pesquisa, assim como pela organização de alguns cursos de pós-graduação (lato sensu) voltados à pesquisa e produção de conhecimento*.

Os especialistas destacaram que a valorização das ações de pesquisa está presente também *na política de contratação docente que vem priorizando nos últimos anos a*

qualificação (mestres e doutores) e as condições para a pesquisa (tempo integral), assim como a política de capacitação docente (...). Estas iniciativas visam à abertura de um Curso de Pós Graduação Stricto Sensu para o ano de 2010(...). Recentemente foi criado um comitê de ética e pesquisa registrado junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão, no sentido de qualificar ainda o conhecimento produzido pela IES.

Dimensão 3

A Comissão considerou que a IES apresenta *plena inserção na comunidade local e região em relação à responsabilidade social, com o desenvolvimento permanente de ações extensionistas que beneficiam a população como um todo*. Todas essas ações foram consideradas adequadas no sentido da integração acadêmica e está sendo realizada uma sistematização em forma de artigos e livros. A Comissão destacou, ainda, que *essas ações viabilizam as relações da IES com os setores público e privado e, conseqüentemente com o mercado de trabalho, especialmente através do Núcleo de Empregabilidade e Relações Empresariais*.

Dimensão 4

Segundo a Comissão, as ações de comunicação estão coerentes com o PDI. A comunicação interna é eficiente, com portal eletrônico que possibilita a divulgação de suas ações.

A Ouvidoria está implantada, havendo infraestrutura tanto física quanto tecnológica, além de recursos humanos capacitados. A Comissão informou que *a Ouvidoria atua em consonância com a CPA e responde com muita agilidade às reivindicações da comunidade acadêmica o que tem se diferenciado na instituição*.

Dimensão 5

A Comissão apontou que as políticas de pessoal, de carreira e do corpo docente e técnico administrativo estão coerentes com o PDI, observando que a IES *possui um quadro de 71 doutores. Este índice representa 15% no quadro total, não atingindo o conceito referencial mínimo de qualidade (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004)*. Entretanto, a Comissão destacou que *a IES possui uma política clara de capacitação docente stricto sensu onde, nos próximos anos o grupo de doutores irá superar o conceito referencial mínimo de qualidade de 20%, já que os documentos apresentados comprovam que 35 docentes são doutorandos e 24 mestrandos. (...) Mais de um quinto (21%) do corpo docente possui regime de tempo integral*.

A respeito do comentário da Comissão, vale ressaltar que a IES apresentou um corpo docente composto por 463 professores, sendo que destes 187 são mestres e 71 são doutores, o que representa mais de 55% do corpo docente composto por professores com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

A IES apresentou plano de carreira do corpo docente homologado pelos órgãos competentes. Já o plano de carreira do corpo técnico-administrativo está sendo elaborado e tem a previsão de ser concluído até meados do próximo semestre, conforme proposto no PDI (Ofício DAES/INEP 67 de 9 de julho de 2010).

A Comissão enfatizou que a IES oferece *excelentes condições de trabalho, com infraestrutura suficiente para o pleno desenvolvimento do ensino e administração* e destacou os excelentes índices obtidos pelo corpo técnico-administrativo nas avaliações internas.

A IES também oferece plano de saúde integral para todos os técnicos administrativos e professores.

Dimensão 6

Segundo a Comissão, a instituição apresentou proposta de novo estatuto, de modo a se adequar à condição de Centro Universitário, com as seguintes alterações: *inclusão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que se destina a orientar, coordenar e supervisionar atividades acadêmicas de Pesquisa, Ensino e Extensão de forma deliberativa e consultiva; e a criação de Diretorias Acadêmicas, composta pelas Diretorias de controle acadêmico, de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que coordena, fomenta e fiscaliza cada uma dessas atividades.*

A Comissão considerou que *o estatuto está coerente com as orientações do PDI no que tange a organização e gestão do Centro Universitário Padre Anchieta. (...) Os conselhos e colegiados encontram-se muito bem representados por todos os segmentos e cumprem também os dispositivos regimentais estatutários, onde se destaca os colegiados de cursos que são formados por todos os docentes que atuam no Curso.*

Dimensão 7

A Comissão enfatizou que a IES possui *excelente infraestrutura física atendendo a oferta de ensino, pesquisa e extensão, recursos de informação e comunicação, onde foi observada coerência com o PDI.* No ano de 2008, a IES concluiu um prédio de 4 andares, uma clínica de saúde, um complexo esportivo com piscina térmica. Quanto às instalações, a Comissão destacou que todos os espaços estão *em condições muito adequadas, com respectivos acessos a PNE, os quais atendem às expectativas no que se refere à oferta das atividades previstas no PDI em qualidade e quantidade.*

Segundo a Comissão, a IES possui *três bibliotecas integradas com excelente acervo de títulos, exemplares, assinaturas eletrônicas, que atendem as necessidades dos cursos oferecidos. Estes ambientes possuem acesso livre, serviços informatizados, diferentes bases de dados com políticas de empréstimo, políticas efetivas de atualização e de ampliação do acervo; possuem salas de estudos individuais e em grupo equipadas com ponto de internet, todas atendendo pessoas com necessidades especiais.*

Dimensão 8

Os especialistas consideraram que o planejamento e a avaliação institucional estão coerentes com o especificado no PDI. A CPA está implementada, trabalhando com periodicidade adequada, e conta com efetiva participação da comunidade. A Comissão destacou que *as ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados aferidos pelos processos de autoavaliação da CPA têm sido efetivadas via apreciação e homologação nos órgãos colegiados pertinentes.*

Dimensão 9

A Comissão afirmou que há coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido no PDI. Há implementação de programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes; realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais;

e divulgação da sua produção. Existe um programa de apoio psicopedagógico e realização de convênios com FIES e PROUNI.

A Comissão apontou que *a representação discente é feita pela participação ativa nos colegiados de curso, nos conselhos e na CPA*. Quanto ao acompanhamento de egressos, a Comissão destacou a *criação do Núcleo de Empregabilidade com o propósito de capacitar, inserir e acompanhar alunos no mercado de trabalho*.

Dimensão 10

A Comissão considerou que *há coerência entre a sustentabilidade financeira da IES com a especificada no PDI*. Os especialistas afirmaram que *a mantenedora aplica políticas adequadas, apoiadas em investimentos de seu ativo circulante, para aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico, necessários à adequada execução dos programas de ensino, pesquisa e extensão conforme a previsão do PDI*.

Em relação aos dispositivos legais, a Comissão destacou como importante as informações sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais: *o Campus Central, composto por um conjunto de prédios construídos há mais de 40 anos, possui um setor do conjunto, formado por três salas de aula, que não possui acesso para PNE, fazendo com que os docentes tenham que deslocar suas atividades para outros espaços. Entretanto, a IES já possui um planejamento para sanar a referida dificuldade*. No que se refere ao plano de carreira do segmento técnico-administrativo, conforme informado no PDI, a Comissão destacou que se encontra *em fase de discussão entre os pares sob coordenação dos gestores, procedimento esse que deve ser concluído até o final de 2009*. Por outro lado, o *Plano de Carreira docente encontra-se devidamente homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e está implementado e difundido junto à comunidade acadêmica*.

Em 26 de maio de 2010, a Secretaria de Educação Superior manifestou-se *favorável ao credenciamento do Centro Universitário Padre Anchieta – UniAnchieta, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda., com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo*.

Diante do exposto e considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2010, concluiu que o Centro Universitário Padre Anchieta reúne as condições necessárias para seu credenciamento.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Padre Anchieta (UniAnchieta), situado no Campus Central, sediado à Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 140, Centro, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda., com sede no mesmo endereço de sua mantida, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 1º de setembro de 2010.

Conselheiro Paschoal Laércio Armonia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente